

ÍNDICE

BAHIA	5
ALAGOINHAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AILTON LUIZ ALVES E SILVA DE ANDRADE	5
AMÉLIA RODRIGUES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARBA EMPREENDIMENTOS LTDA, ELIZIO FRANCELINO DA SILVA	5
APORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOMINGOS CORREIA DANTAS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLGA OLIVEIRA DE SOUZA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADEMIR TEODORO MOTA	7
FEIRA DE SANTANA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA	8
SALVADOR / BA	8
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILZETE BARRETO PRAZERES	8
VALENCA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUVENAL DE SOUSA GOES, PATRICIA SILVA DE JESUS GOES	9
PARÁ	10
BELEM / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOISES CRESTANELLO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CHARLES NAZARENO BATISTA DE ARAÚJO, SOLANGE DO SOCORRO GONZAGA RIBEIRO	10
PERNAMBUCO	10
RECIFE / PE	10
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAMESSON LUIZAURIO DE OLIVEIRA MARCULINO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	12
SERRA TALHADA / PE	13
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEDSON DE MELO FLORENTINO, CLAYANNE DA SILVA FEITOSA MELO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEANE SOUSA RAMOS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL LIMA DOS SANTOS	14
RIO DE JANEIRO	15
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	15
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA	15
DUQUE DE CAXIAS / RJ	15
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAPCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15
MACAÉ / RJ	16
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA GOMES PEIXOTO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA	16
NITERÓI / RJ	17
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILIPPE ALEXANDRE LOPES MARCHENI	17
RIO DE JANEIRO / RJ	17
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURECI PEREIRA DE LIMA	17
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA RIBEIRO SPINATO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE DE MEDEIROS CARVALHO	18
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR RAMOS FELIX	19
SANTA CATARINA	19
BARRA VELHA / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILONE BERNARDETE CASTELLI CERVI	19
BLUMENAU / SC	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR BONFANTE, ANA PAULA KUBIAKI, GILMAR STAROWSKI, JOSÉ CARLOS BORGES, JOSÉ WILSON KAUDER	21
BRUSQUE / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO LUIZ FANTINI, MARIA GORETI	21

GALLASSINI FANTINI	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMIRO SALVADOR, ZITA GIPP SALVADOR	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANE HODECKER	22
FLORIANOPOLIS / SC	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ICA IMOVEIS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, ESPACO 3 ARQUITETURA LTDA	23
GAROPABA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO JOSÉ GOMES SCHNEIDER	23
GUARAMIRIM / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALZIRA PISKE RIEGEL, ROGÉRIO RIEGEL, KETLIN ZOMER	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PROTENGE URBANISMO LTDA	25
ITUPORANGA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IDENE BORGES PETRI	25
LAGES / SC	26
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): QUINTA DA NEVE III LOTEAMENTO SPE LTDA	26
LAGUNA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PKL URBANIZACAO LTDA	26
NAVEGANTES / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOEL KRAISCH, AUSÉLIA RECH KRAISCH	27
PALHOCA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TWG PARTICIPACOES LTDA	27
SAO JOSE / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SFA URBANIZACAO LTDA	28
TIMBO / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNOLD STEFFEN	28
TUBARAO / SC	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BOABAID INCORPORACOES LTDA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WLADIMIR MAILIOTE ANTUNES	29
SÃO PAULO	30
BAURU / SP	30
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA MARIANE CUZINATO	30
GALIA / SP	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, SANTA RITA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	31
OSASCO / SP	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AFTER SIX MODAS LTDA	31
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	32
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUAPIACU 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AILTON LUIZ ALVES E SILVA DE ANDRADE

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala titular do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL, requerido por AILTON LUIZ ALVES E SILVA DE ANDRADE (CPF/MF 490.065.845-68, RG 03770272-60 SSP/BA) (Processo 002/2021 -- Protocolo 78704) referente a um Imóvel rural situado no Município de Alagoinhas, localizada na BR 101, atualmente constituída da 18,6 hectares, equivalente a 42,74 tarefas de terras, denominada Fazenda Barro Vermelho, confrontando a leste com Simonassi Nordeste (matrícula 1.949 do Livro 2-F do 1º Ofício de Imóveis de Alagoinhas/BA), ao Oeste com Maria Regina das Neves, ao Norte com a BR 101 e ao Sul com Simonassi Nordeste Industrial Ltda (matrícula 1.949 do Livro 2-F do 1º Ofício de Imóveis de Alagoinhas/BA), cuja planta e memorial descritivo se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, localizado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480. www.rialagoinhas.com.br e-mail: cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com telefone: (75) 3422-6449. Whatsapp (75) 99817-5942.

COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARBA EMPREENDIMENTOS LTDA, ELIZIO FRANCELINO DA SILVA

Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda, Oficial Titular do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Amélia Rodrigues, com sede na Rua Bernardino Amorim, n. 23, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues -- BA, CEP 44.230-000, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, telefones de contato: (75) 3242-3891 / (75) 98853-8949, endereço eletrônico: atendimento@registroamelia.com.br, torna público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, A INTIMAÇÃO DO CONFRONTANTE ELIZIO FRANCELINO DA SILVA, CPF: 019.661.115-68, proprietário do imóvel sob matrícula n. 5.534, Livro 2, do 2º Ofício de Imóveis de Feira de Santana/BA, denominado Fazendas Bangla e Cabeceira, situado na zona rural de Amélia Rodrigues/BA, relativamente ao pedido de retificação de área do imóvel vizinho, número de matrícula 670 deste Ofício de Registro de Imóveis de Amélia Rodrigues/BA, denominado Fazenda São José e Amélia Rodrigues/BA, protocolizado em 31/08/2021, sob o número de prenotação 4.139, solicitado por ARBA EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, CNPJ n. 29.160.321/0001-35. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Amélia Rodrigues, 08 de outubro de 2021. Camila Rodrigues Alves

Mucari Arruda - Oficial de Registro.

COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS CORREIA DANTAS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 023/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que DOMINGOS CORREIA DANTAS, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.861.854-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 089.703.108-35, casado com MARIA SELENE JESUS CORREIA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 06.499.721-98, inscrita no CPF sob nº 005.460.725-69, residentes e domiciliados no Povoado Barrajado, Zona Rural, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Tapera, localizado no Povoado Tapera, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 27,09 ha, confrontando-se com propriedade do Sr.º Jaime Carvalho, Estrada do Riachão com acesso a Estiva, propriedade do Sr.º Valdemir Andrade, propriedade do Sr.º Fidélis Correia e propriedade do Sr.º Jadelson Ferreira da Silva, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 22 de setembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OLGA OLIVEIRA DE SOUZA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 024/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que OLGA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.608.882-26 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 477.084.505-78, residente e domiciliada na Praça Coronel Francelino, nº 343, Centro, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, denominado Fazenda Crioulas, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 26,2086 ha, confrontando-se com a Estrada da Estiva, propriedade do Sr.º Manoel Dantas dos Reis, propriedade do Sr.º José Felipe Menezes de Freitas, propriedade do Sr.º Jorge Ferreira da Exaltação e propriedade do Sr.º Mauricio Cardoso Lima, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 27 de setembro de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADEMIR TEODORO MOTA

EDITAL Nº 64/2021 DESTINATÁRIO: ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA. ENDEREÇO: Lote urbano nº 17, da quadra FT, localizado na Rua Amapá, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que CÍNTIA FERNANDA MOTA, CPF sob nº 070.125.595-19, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 18, da quadra FP, do Loteamento Shangri-lá, zona urbana, localizado na Rua Amapá, nº predial 290, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito, 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um perímetro de 80,00 m (oitenta metros, com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Amapá; do Lado Direito, com o lote urbano nº 20 (inscrição imobiliária nº 0483.00300.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula; do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 16 (inscrição imobiliária nº 0483.00280.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula; e, no Fundo, com o lote urbano nº 17 (inscrição imobiliária nº 0482.00405.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 3.843). Descrição da poligonal: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01 (Longitude: 1º36'36.287" E, Latitude: 13º16'23.906" S), de coordenadas N 8.532.077,13m e E 674.426,89m; deste segue confrontando com a RUA AMAPÁ no quadrante Nordeste, com azimute de 126º45'37,36" por uma distância de 10,00m até o vértice P-02 (Longitude: 1º36'36.555" E, Latitude: 13º16'24.099" S), de coordenadas N 8.532.071,15m e E 674.434,90m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 20 (inscrição imobiliária nº 0483.00300.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula no quadrante Sudeste, com azimute de 216º45'37,36" por uma distância de 30,00m até o vértice P-03 (Longitude: 1º36'35.963" E, Latitude: 13º16'24.885" S), de coordenadas N 8.532.047,12m e E 674.416,95m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 17 (inscrição imobiliária nº 0482.00405.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 3.843) no quadrante Sudoeste, com azimute de 306º45'37,36" por uma distância de 10,00m até o vértice P-04 (Longitude: 1º36'35.696" E, Latitude: 13º16'24.692" S), de coordenadas N 8.532.053,10m e E 674.408,93m; deste segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 16 (inscrição imobiliária nº 0483.00280.0000 | CNS 13.299-3 | no quadrante Noroeste, com azimute 36º45'37,36" por uma distância de 30,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 3.843, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ADELINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 344.406.585-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Adilson Nascimento de Souza. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.762, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos

Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 08/10/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.,**
PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA, CPF 036.642.615-00, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 20/03/2018, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77807. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 08 de outubro de 2021.

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILZETE BARRETO PRAZERES

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK OFICIAL Rua Castro Neves, 99, Matatu/Brotas Salvador/BA, CEP 40255-020
Tel (71) 3036-7555 EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CIÊNCIA E

CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, ao TITULAR REGISTRAL, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por NILZETE BARRETO PRAZERES, prenotado sob protocolo nº 409243, brasileira, maior, capaz, aposentada, divorciada, declara não possuir união estável, portadora do CI/RG nº 00.405.239-00 SSP-BA, inscrito no CPF nº 001.987.065-53, endereço eletrônico: tiagodaviazavedo@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua Cael nº 131, Edifício Lençóis, 1º andar, apartamento 101, bairro Acupe de Brotas, CEP: 40.290-490, Salvador-BA, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 45.937 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, cujo objeto é um Apartamento de nº 101 da porta, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 357.927-1, do Edifício Lençóis, situado na Rua Chácara Carvalho, compondo-se de sala, um quarto, uma varanda, um sanitário e uma cozinha, área de serviço e W.C com área privativa de 47,79 m², área construída de 69,28 m², área comum de 21,49 m² e a fração ideal de 40,264092 m², edificada no lote de terreno próprio de nº 6 do loteamento Chácara Carvalho, da Rua DC, medindo 12,00m de frente para a Rua DC, 1200m de fundo limitando-se com os lotes 50 e 51 da rua Clião Arouca, de frente a fundo do lado direito 31,00m no limite com o lote 4, e do lado esquerdo do 35,00m, limitando-se com o lote 8, com área total de 396,00m². A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 08/10/2021. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

COMARCA - VALENÇA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUVENAL DE SOUSA GOES, PATRICIA SILVA DE JESUS GOES

Protocolo nº 26243. Edital para ciência de terceiros interessados sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca da Valença/BA, Bel. Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422 e parágrafos, do Código de Normas; arts. 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por JUVENAL DE SOUSA GOES, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 341.548.335-53, portador do RG nº 03144478-49, SSP/BA; e PATRICIA SILVA DE JESUS GOES, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF sob o nº 949.532.285-53, portadora do RG nº 07703383-30, SSP/BA, residentes e domiciliados na rua Itacaré, s/n, Tio Virgínio, Valença/BA, CEP 45.400-000, em desfavor de 1) RICARTE DA COSTA PESTANA, inscrito no CPF sob o nº 002.285.755-91; 2) ARMINDA COUTINHO GOES PESTANA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 161.993.325-04; 3) HELENA PINHEIRO BASTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.815.097-55, relativo ao imóvel rural, com área de 12,5234ha, situado na Zona Rural, s/n, Gereba, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no INCRA sob o código de imóvel rural nº 951.072.652.326-7, perante a Receita Federal do Brasil sob o NIF 9.255.126-2, e no CAR sob o nº BA-2932903-AB32.2566.459C.4FEF.BD2D.DF32.8BC7.02CB, denominado "Fazenda Cecconello", sem registro anterior identificado, com procedimento de georreferenciamento, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício

de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MOISES CRESTANELLO

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 155.142 neste 1º Ofício, o requerimento de MOISÉS CRESTANELLO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº 15538-0AB/PA e do CPF nº 442.403.790-49, residente e domiciliado nesta cidade, solicitando o registro da usucapião administrativa tendo como objeto o imóvel constituído pela Sala Comercial nº 1103, localizada no 11º pavimento do Edifício "ANTÔNIO VELHO", localizado nesta Cidade, na Rua Santo Antonio nº 432, bairro da Campina, nesta cidade, matriculado, neste 1º SRI, sob o nº 498 do Lº 2-A, em nome de ALBA IOLANDA TEIXEIRA DE FARIAS e seu marido GUILHERME JOÃO CARVALHO DE FARIAS, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito - bairro Batista Campos - Belém - Pará Horário de funcionamento: 8 às 15 horas - de segunda a sexta Telefone: (91) 3283-4810

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CHARLES NAZARENO BATISTA DE ARAÚJO, SOLANGE DO SOCORRO GONZAGA RIBEIRO

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 155.143 neste 1º Ofício, o requerimento de CHARLES NAZARENO BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, protético, portador da CI-RG nº 3469031-PC/PA e do CPF nº 680.247.202-30, casado com SOLANGE DO SOCORRO GONZAGA RIBEIRO (brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº 4146090-PC/PA (3ª VIA) e do CPF nº 750225.402-15), residente e domiciliado nesta cidade, solicitando o registro da usucapião administrativa tendo como objeto o imóvel constituído pela Sala Comercial nº 1104, localizada no 11º pavimento do Edifício "ANTÔNIO VELHO", localizado nesta Cidade, na Rua Santo Antonio nº 432, bairro da Campina, nesta cidade, transcrito, neste 1º SRI, no Lº 3-W, fls 140, Transcrição nº 17.512, em nome de ANTONIO ALVES VELHO e sua mulher AMAZILIA RIBEIRO VELHO, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito - bairro Batista Campos - Belém - Pará Horário de funcionamento: 8 às 15 horas - de segunda a sexta Telefone: (91) 3283-4810

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAMESSON LUIZAURO DE OLIVEIRA MARCULINO**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente RITA FERRAZ DA COSTA, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 49.690, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ESPECIAL URBANA, declarando estar na posse do imóvel há mais de 5 (cinco) anos, requerido por JAMESSON LUIZAURO DE OLIVEIRA MARCULINO, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CPF 027.360.484-82, devidamente representado por sua advogada, Dra. Eliene Leite de Carvalho, brasileira, divorciada, OAB-PE 45.038, CPF 025.929.464-03, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 60, 14º andar, bairro do Pina, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Rua Clodomiro Selva, nº 95, edificado em terreno próprio, Antiga Avenida José Loureiro, cuja área de terreno mede 6,50m de frente, 4,50m de fundos, lado direito 24,50m e lado esquerdo 24,70m. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, fica a Senhora RITA FERRAZ DA COSTA, ciente do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carnevalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (lhms)/ Oficial Interino

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 54.092, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarando estar na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, CPF 235.191.934-34, casado com IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, CPF 363.839.104-34, com quem casou em 12/12/1986 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, brasileira, casada, OAB-PE 13.409, CPF 593.159.034-04, com endereço profissional na rua Silveira Lôbo, 32, bairro de Casa Forte, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa 1333, situada na Avenida Beberibe, bairro do Arruda, freguesia de Beberibe, nesta cidade, composta de duas salas, dois quartos, corredor, copa-cozinha, W.C., e banheiro, com área construída de 192,00m², edificada em terreno próprio, que mede 6,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento, nos lados direito e esquerdo, confrontando-se pela frente, com a Avenida Beberibe, pelo lado direito com a casa 1323, pelo lado esquerdo com a casa 1335, ambas da Avenida Beberibe, e pelos fundos com a casa 10, da rua

André Cavalcanti; devidamente registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na matrícula 5614;. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, fica a Empresa O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ciente do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife - PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sinta prejudicada, manifeste por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, IGARA CRISTINA MELCOP, O H EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 54.091, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarando estar na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, requerido por ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO, brasileiro, advogado, CPF 235.191.934-34, casado com IGARA CRISTINA MELCOP DE CASTRO E SOUZA SILVA, brasileira, médica, CPF 363.839.104-34, com quem casou em 12/12/1986 sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, devidamente representados por sua advogada, Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Borba Lima, brasileira, casada, OAB-PE 13.409, CPF 593.159.034-04, com endereço profissional na rua Silveira Lôbo, 32, bairro de Casa Forte, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa 1333, situada na Avenida Beberibe, bairro do Arruda, freguesia de Beberibe, nesta cidade, composta de duas salas, dois quartos, corredor, copa-cozinha, W.C., e banheiro, com área construída de 192,00m², edificada em terreno próprio, que mede 6,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento, nos lados direito e esquerdo, confrontando-se pela frente, com a Avenida Beberibe, pelo lado direito com a casa 1323, pelo lado esquerdo com a casa 1335, ambas da Avenida Beberibe, e pelos fundos com a casa 10, da rua André Cavalcanti; devidamente registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na matrícula 5615;. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, fica a Empresa O.H. EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ciente do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sinta prejudicada, manifeste por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do

CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 04 de outubro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSÉ CLEDSON DE MELO FLORENTINO, CLAYANNE DA SILVA FEITOSA MELO

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, JOSÉ CLEDSON DE MELO FLORENTINO, CPF nº 055.157.074-19 e CLAYANNE DA SILVA FEITOSA MELO, CPF nº 101.795.784-30, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 38.085.78 (TRINTA E OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24604625, firmado em 14/03/2014, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 19.824, deste cartório, referente ao IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº 965, SITUADO NA RUA MANOEL CAVALCANTE NOGUEIRA, BAIRRO JOSÉ TOMÉ DE SOUZA, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROSEANE SOUSA RAMOS

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, ROSEANE SOUSA RAMOS, INSCRITA NO CPF nº 076.402.604-69, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 33.784,10 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605410, Alienação Fiduciária, firmado em 15/03/2016, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 22.819, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA JOSÉ GOMES DA SILVA, Nº 80, BAIRRO: JOSE ALVES DE CARVALHO NUNES, SERRA TALHADA/PE, CEP 56904-240, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, MAIARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF nº 093.935.764-08, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 59.800,91 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24604943, firmado em 02/12/2014, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 22.862 deste cartório, referente ao IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA, Nº 66, BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SERRA TALHADA/PE, CEP 56903-910, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, ESPEDITO PEREIRA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF Nº. 710.977.594-15, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 20.469,44 (VINTE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 024.605.436, firmado em 15/04/2016, registrado sob o nº R-1/R-2, na matrícula nº 24.732 deste cartório, referente ao IMÓVEL SITUADO NA RUA HENRIQUE GOMES DE LIMA, Nº 36, BAIRRO JOSE ALVES DE CARVALHO NUNES, SERRA TALHADA/PE,, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL LIMA DOS SANTOS

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, RAFAEL LIMA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº. CPF Nº 114.559.144-28, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 22.295,71 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E

CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605450, firmado em 29/04/2016, registrado sob o nº R-5/R-6, na matrícula nº 24.979 deste cartório, referente ao IMÓVEL SITUADO NO(A) RUA JOSE PAULO TERTO, Nº 2090, BAIRRO AABB, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22758. Esta publicação é uma retificação do Edital número 22758. EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n. 16.883 STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, foi apresentado o pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO, formulado por SMART HOUSE CAMPOS DOS GOYTACAZES SPE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.595.122/0001-40, com sede na Rua Doutor Siqueira, 139, sala 406, Parque Tamandaré, nesta cidade, número de telefone de contato: (38) 3221-7717, - Protocolo n. 16.883. Tendo em vista a abertura do pedido de averbação no Cartório do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de promover o Registro do Loteamento do referido imóvel: Estrada Amaro Gonçalves Nogueira, nº 527/699; código de logradouro nº 671; inscrição municipal nº 234.391, nesta cidade, registrado no Livro 2, ficha 1, Matrícula nº 3.869-A, na 5ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 12º Ofício. O requerente pleiteia tão somente ao Registro do Loteamento. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido do Registro do Loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2021. STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CAPCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no

uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.732, requerida por CAPCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.331.840/0001-19, com sede social à Rua Visconde de Pirajá, nº 623, Sala 805 (parte), Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua sócia administradora VALERIA CRISTINA SOARES GREGORIO, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Antonio Gregorio e Zenith Soares Gregorio, portadora da carteira de identidade nº 04.414.934-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/12/2010, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 571.498.367-04, não declarando endereço eletrônico, nascida em 10/09/1959 com endereço comercial Rua Visconde de Pirajá, nº 623, Sala 805 (parte), Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, conforme 6ª Alteração Contratual devidamente registrado na JUCERJA sob o nº Nire 332.0653894-1, Protocolo: 00-2018/13802-0, data do protocolo 05/07/2018, arquivamento em 24/07/2018 sob o nº 00003232744, e demais constantes do termo de autenticação que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº 24 da quadra nº 175, da Av. Clara Basbaum, atual Rua Porcincula, situado no Jardim Balneário Ana Cla - Planta 5, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 25, pelo lado esquerdo com o lote 23 e nos fundos com o lote 22, sendo os lotes confrontantes de propriedade da vendedora ou sucessores, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.965, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; Inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2.2.108.024.000. De propriedade de Manoel Pereira da Silva, brasileiro, viúvo, portador da identidade nº 359.532 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.476.807-60, residente e domiciliado à Rua Franco Job, nº 92, Ilha do Governador; 1.2) Lote de terreno nº 25, da quadra 175, da Rua Clara Basbaum, atual Porciuncula, situado no Jardim Balneario Ana Clara -- Planta nº 5, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 22, sendo os lotes confrontantes de propriedade da vendedora ou sucessores, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.966 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2.2.108.025.000. De propriedade de Manoel Pereira da Silva, brasileiro, viúvo, portador da identidade nº 359.532 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.476.807-60, residente e domiciliado à Rua Franco Job, nº 92, Ilha do Governador, Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 20 (vinte) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA GOMES PEIXOTO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22424. 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47448, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : RENATA GOMES PEIXOTO e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 29 de outubro de 2014, registrada na matrícula 19431, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 170, da quadra 09, do Loteamento Paraíso de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 29 de setembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FILIFE ALEXANDRE LOPES MARCHENI**

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº87329, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILIFE ALEXANDRE LOPES MARCHENI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10844080748, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, Nº540, SLARA Nº318 DO BLOCO 1- EDIFÍCIO OPPORTUNE OFFICES, FONSECA, NITEROI/RJ- 24120-191., para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niterói RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010133215-0, firmada em 22/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula: Nº 23742 - Registro de averbação: R13, a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA Nº318 BLOCO 01 DO EDIFÍCIO COMERCIAL QUE DENOMINARÁ ?OPPORTUNE OFFICES, SITUADO NA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA D 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAURECI PEREIRA DE LIMA**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO SA, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº 57120, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LAURECI PEREIRA DE LIMA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no RG sob o nº 07.659.286-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 112.916.608-28, residente e domiciliado na Estrada do Monteiro 323, bloco 04, Gr1, aptº 104, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 08/01/2016, registrado neste ofício sob o R-8 da matrícula 4.711, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro Nº323, apartamento 706, do bloco 04, com fração ideal de 0,002705, e com direito a 01 vaga de garagem com a fração de 0,000454, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.061, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2021, corresponde a R\$43.813,40 (quarenta e três mil e oitocentos e treze reais e quarenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 30/09/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA RIBEIRO SPINATO

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº704513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA RIBEIRO SPINATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81190905787, residente e domiciliado(a) na R CAPITAL GOUVEIA 350 BL3 AP101 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551228274-1, firmada em 31/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 169.719, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAPITAL GOUVEIA 350 BL3 AP101 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS FELIPE DE MEDEIROS CARVALHO

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº704514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS FELIPE DE MEDEIROS CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10853694710, residente e domiciliado(a) na R JOSUE DE BARROS 99 BL 7 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552506621-0, firmada em 31/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na Matrícula nº 219772, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSUE DE BARROS 99 BL 7 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR RAMOS FELIX

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº2004218, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR RAMOS FELIX, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91077524749, residente e domiciliado(a) na LARDO DO MACHADO, NUMERO 8, APT0 1206, CATETE, RJ, CEP: 22221-020., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010210548-0, firmada em 31/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula MatrículaNº 172.482 - Nº Registro da Alienação Fiduciária: R.07, a qual diz respeito ao imóvel situado na LARDO DO MACHADO, NUMERO 8, APARTAMENTO NUMERO 1206, NESTA CIDADE E CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA COMARCA - BARRA VELHA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILONE BERNARDETE CASTELLI CERVI

Faz saber a todos quantos este virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, e do procedimento dos artigos 719 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao desdobro do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 13.250, nos termos do ato nº 12, com as seguintes características: IMÓVEL: "Um terreno, situado na Avenida Itajuba, bairro Itajuba, neste município, distando 15,00 metros da Rua Jaraguá, georreferenciado, utilizando as referências do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, de coordenadas UTM E: 730.555,699 e N: 7.044.068,935, fazendo frente ao Oeste, segue com azimute 2º28'49" e distância de 13,00 metros, no alinhamento da Avenida Itajubá, chega-se ao vértice 2, de coordenadas UTM E: 730.556,261 e N: 7.044.081,923; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao norte em três linhas: a primeira segue no sentido Oeste/Leste com azimute 76º56'47" e distância de 40,00 metros, confrontando-se parte com Maurício Pereira e Roseli Clara Meurer Pereira (Matrícula 2.669 - R.I. Barra Velha/SC) e parte com a Rua 1957, chega-se ao vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.595,227 e N: 7.044.090,958, a segunda segue no sentido Sul/Norte com azimute 346º13'49" e distância de 1,00 metro, confrontando-se com a Rua 1957, chega-se ao vértice 4, de coordenadas UTM E: 730.594,989 e N: 7.044.091,929 e a terceira segue no sentido Oeste/Leste com azimute 76º38'26" e distância de

32,00 metros, confrontando-se parte com a Rua 1957 e parte com Marina Barthol de Souza Lobo (Matrícula 8.346 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 5, de coordenadas UTM E: 730.626,124 e N: 7.044.099,323; fazendo o travessão de fundos ao leste, segue com azimute 181°17'29'' e distância de 14,00 metros, confrontando-se com Terras de Marinha, chega-se ao vértice 6, de coordenadas UTM E: 730.625,808 e N: 7.044.085,327; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sul, segue com azimute 256°50'28'' e distância de 72,00 metros, confrontando-se com Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.597 - R.I. Barra Velha/SC), Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.598 - R.I. Barra Velha/SC), Adolar Schmidt, Leamir Luzia Conzatti Schmidt, Ivone Schmidt e Isolde Schmidt (Matrícula 20.840 - R.I. Barra Velha/SC), Irineu Buerger (Matrícula 11.376 - R.I. Barra Velha/SC), Arlete Schmidt Inagaki e Armando Nobuo Inagaki (Matrícula 27.938 - R.I. Barra Velha/SC) e Vilson Jacó Ranguetti e Marcelina Gesser Ranguetti (Matrícula 27.684 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 1, inicial na descrição deste perímetro, contendo a área total de 929,42m². Edificado com uma casa de alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 183,57 metros quadrados". Inscrição Imobiliária: 01.04.216.0104.001. ÁREA 01 Um terreno, sem benfeitoria, situado na Avenida Itajubá, bairro Itajubá, neste município, distando 15,00 metros da Rua Jaraguá, georreferenciado, utilizando as referências do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 1, de coordenadas UTM E: 730.555,699 e N: 7.044.068,935, fazendo frente ao Oeste, segue com azimute 2°28'49'' e distância de 13,00 metros, no alinhamento da Avenida Itajubá, chega-se ao vértice 2, de coordenadas UTM E: 730.556,261 e N: 7.044.081,923; pelo lado esquerdo de quem de frente olha ao Norte, segue com azimute 76°56'47'' e distância de 27,52 metros, confrontando-se com parte do Lote B-09 do Desmembramento de Área Maior de Maurício Pereira e Roseli Clara Meurer Pereira (Matrícula 2.669 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.583,068 e N: 7.044.088,139; fazendo o travessão de fundos ao Leste, segue com azimute 166°56'47'' e distância de 12,47 metros, confrontando-se com a Área 02 pertencente a Ilone Bernardete Castelli Cervi, chega-se ao vértice 4, de coordenadas UTM E: 730.585,885 e N: 7.044.075,993; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao sul, segue com azimute 256°50'28'' e distância de 31,00 metros, confrontando-se com parte das terras de Irineu Buerger (Matrícula 11.376 - R.I. Barra Velha/SC), Arlete Schmidt Inagaki e Armando Nobuo Inagaki (Matrícula 27.938 - R.I. Barra Velha/SC) e Vilson Jacó Ranguetti e Marcelina Gesser Ranguetti (Matrícula 27.684 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 1, inicial na descrição deste perímetro, contendo a área total de 365,59m². ÁREA 02 Um terreno, com benfeitorias, situado na rua 1957, bairro Itajubá II, neste município, distando 110,00 metros da Avenida Itajubá, georreferenciado, utilizando as referências do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) SIRGAS 2000, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.583,068 e N: 7.044.088,139, fazendo frente ao norte em três linhas: a primeira segue no sentido Oeste/Leste com azimute 76°56'47'' e distância de 12,48 metros, confrontando-se com parte do Lote B-09 do Desmembramento de Área Maior de Maurício Pereira e Roseli Clara Meurer Pereira (Matrícula 2.669 - R.I. Barra Velha/SC) e parte com a Rua 1957, chega-se ao vértice 5, de coordenadas UTM E: 730.595,227 e N: 7.044.090,958, a segunda segue no sentido Sul/Norte com azimute 346°13'49'' e distância de 1,00 metro, confrontando-se com a Rua 1957, chega-se ao vértice 6, de coordenadas UTM E: 730.594,989 e N: 7.044.091,929 e a terceira segue no sentido Oeste/Leste com azimute 76°38'26'' e distância de 32,00 metros, confrontando-se parte com a Rua 1957 e parte com Marina Barthol de Souza Lobo (Matrícula 8.346 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 7, de coordenadas UTM E: 730.626,124 e N: 7.044.099,323; pelo lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel ao Leste, segue com azimute 181°17'29'' e distância de 14,00 metros, confrontando-se com Terras de Marinha, chega-se ao vértice 8, de coordenadas UTM E: 730.625,808 e N: 7.044.085,327; fazendo o travessão de fundos ao Sul, segue com azimute 256°50'28'' e distância de 41,00 metros, confrontando-se com Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.597 - R.I. Barra Velha/SC), Paulo Fernando Antunes e Izabela Lennert Antunes (Matrícula 14.598 - R.I. Barra Velha/SC), Adolar Schmidt, Leamir Luzia Conzatti Schmidt, Ivone Schmidt e Isolde Schmidt (Matrícula 20.840 - R.I. Barra Velha/SC) e com parte das terras de Irineu Buerger (Matrícula 11.376 - R.I. Barra Velha/SC), chega-se ao vértice 4, de coordenadas UTM E: 730.585,885 e N: 7.044.075,993; pelo lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Oeste, segue com azimute 346°56'47'' e distância de 12,47 metros, onfrontando-se com a Área 01 pertencente a Ilone Bernardete Castelli Cervi, chega-se ao vértice 3, de coordenadas UTM E: 730.583,068 e N: 7.044.088,139, inicial na descrição deste perímetro, contendo a área total de 563,83m². Edificado com uma casa de alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 183,57 metros quadrados, nº

1.185. Figurando como proprietária: ILONE BERNARDETE CASTELLI CERVI, brasileira, viúva, empresária, sem união estável, CPF 918.681.909-78, portadora do RG 305.372-SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 4987, Apto 801, bairro Batel, na cidade de Curitiba/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta abaixo publicada de responsabilidade técnica de João Paulo Guilherme dos Reis, CREA/SC 136734-6 e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº 7589408-4. Autorização Ambiental da FUNDEMA nº 1643/2019.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILMAR BONFANTE, ANA PAULA KUBIAKI, GILMAR STAROWSKI, JOSÉ CARLOS BORGES, JOSÉ WILSON KAUDER

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de JOSÉ CARLOS BORGES, brasileiro, mecânico, inscrito no CPF sob n.º 664.836.209-00, CI 2.335.927 SSP/SC, nascido em 16/01/1968, filho de Manoel Antônio Borges e Antônio Maria Florencia, c/c VILMA BORGES, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 584.393.159-53, RG 1.896.176 SSP/SC, nascida em 27/09/1966, filha de Adelino Kempner e de Maria Anita Farias Kempner casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Alberto Manzke, n.º 261, bairro Passo Manso, Blumenau-SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 525,15m², ficando a parcela remanescente com a área de 2.100,92m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Hermann Paupitz, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, M-26143. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº 143.926-6 e também apresentada a ART nº 7416519-4. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, JOSÉ WILSON KAUDER, GILMAR STAROSKY, ANA PAULA KUBIAKI, VILMAR BONFANTE, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos quinze dias de outubro de 2021. Selo digital: GDR01378-EHC0. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FABIO LUIZ FANTINI, MARIA GORETI GALLASSINI FANTINI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.863, de 23/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que FABIO LUIZ FANTINI, planejador de produção, CPF nº 417.912.079-87, RG nº 16/R 569.279/SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA GORETI GALLASSINI FANTINI,

professora, CPF nº 480.700.849-87, RG nº 1.601.443-0/SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Arthur Germano Risch, nº 51, Bairro São Luiz, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 17/02/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 09/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00018056-0, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dra. Susana Perin Carnaúba, Promotora de Justiça em exercício, em 30/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 11.333 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ivandro Bruns, bairro Nova Brasília, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.847,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada -- 531,08m²; e Área Remanescente -- 1.315,92m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDEMIRO SALVADOR, ZITA GIPP SALVADOR

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: VALDEMIRO SALVADOR, brasileiro, aposentado, nascido em 13/10/1940, RG nº 1.030.464-9/SESP/SC, CPF nº 247.630.049.72, e sua esposa ZITA GIPP SALVADOR, brasileira, aposentada, nascida em 04/02/1948, RG nº 21/R 942.491/SSP/SC, CPF nº 068.042.229-38, casados pelo regime da Separação Obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Arnaldo Baron, nº 230, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, através da Certidão Para Desdobro de Área, emitida em 04/10/2021, assinada por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 128409-8; Declaração Ambiental nº 011/2021, expedida pela SEMMA -- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 16/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 68.991 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Expedicionário Arnaldo Baron, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 5.802,56m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 897,58m²; Área Desdobrada 02 -- 4.904,986m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JULIANE HODECKER

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: JULIANE HODECKER, brasileira, do lar, nascida em 13/01/1976, CNH nº 01728627326/DETRAN/SC, CPF nº 915.897.389-34, residente e domiciliada na Rua Vicente Scharf, nº 81, Bairro Imigrantes, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, através da Certidão Para Desdobro de Área, emitida em 03/09/2021, assinada por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC nº 128409-8; Declaração Ambiental nº 08/2021, expedida pela SEMMA -- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 02/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 91.427 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Vicente Scharf "1", distante 100,50 metros Pedro Wust, Centro, Guabiruba/SC, com área total de 9.089,57m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 5.546,67m²; Área Desdobrada 02 -- 3.542,90m². Os documentos pertinentes ao parcelamento

encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ICA IMOVEIS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA, ESPACO 3 ARQUITETURA LTDA

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no parágrafo 3o do artigo 213 da Lei 6.015/73 e com base no requerimento do(s) requerente(s) Espaço 3 Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ sob nº , NOTIFICA a confrontante, ICA Imóveis Comércio e Administração LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 83.879.015/0001-07, da lateral direita, medindo 31,11m, com coordenadas N = 6963130.704m e E = 750152.587m, do imóvel objeto da matrícula nº 76.190 livro 2/RG, com protocolo em trâmite neste 2º ORI sob nº 373.802, para manifestar-se sobre o procedimento extrajudicial de retificação de área. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde o representante da confrontante poderá visualizar os documentos acostados ao pedido e apresentar, se for o caso, a impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará em anuência ao pedido de retificação de área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO JOSÉ GOMES SCHNEIDER

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que PAULO JOSÉ GOMES SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 19/06/1961, natural de Porto Alegre/RS, filho de Helio Schneider e de Joaquina Terezinha de Jesus Gomes Schneider, RG 1000516573/SSP/RS, CPF 295.458.970-15, residente e domiciliado na Rua Abílio Muller, nº 211, no Bairro Jardim Itú, em Porto Alegre/RS, CEP: 91.380-310, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.688, em 01/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 110 - Canto Sul da Praia do Silveira, no Bairro Prainha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) e um perímetro de 182,33m (cento e oitenta e dois metros e trinta e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar do Acesso Particular de Miguel de Arteaga, Tais Faria Brandão Arteaga, Francisco Eugênio de Arteaga e Maria Lúcia Romero Ramirez, na extensão de 56,62 metros e fundos ao sul com terras de posse de Antônio Vieira e Caminho Existente Particular de Osvaldo Vieira e Ondina Fernandes Vieira, na extensão de 45,53 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de André Luiz Liess Krebs e Dora Maria Brauner Krebs, na extensão de 40,98 metros; e, no lado esquerdo com imóvel matriculado sob nº 8.406 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 39,10 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da frente (norte) com a lateral esquerda (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 734455.35, N= 6894731.85); seguindo em direção ao leste

numa extensão de 56,62 metros com azimute 94°53'46" até o ponto B, no encontro da frente com lateral direita (leste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 734511.76, N= 6894727.02); seguindo em direção ao sudoeste, numa extensão de 6,99 metros, com azimute 208°52'05", até o ponto C, na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 734508.38, N= 6894720.90); seguindo em direção ao sul numa extensão de 6,65 metros com azimute 190°52'18" até o ponto D, na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 734507.13, N= 6894714.37); seguindo em direção ao sudoeste numa extensão de 9,26 metros, com azimute 205°06'48" até o ponto E, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 734503.20, N= 6894705.98); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 10,00 metros, com azimute 199°01'01", até o ponto F, na lateral direita do terreno com coordenadas (E= 734499.94, N= 6894696.53); seguindo em direção ao sudoeste, numa extensão de 8,18 metros, com azimute 210°18'39", até o ponto G, no encontro da lateral direita com fundos (sul) do terreno, com coordenadas (E= 734495.81, N= 6894689.47); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 45,53 metros, com azimute 274°31'54", até o ponto H, no encontro dos fundos com a lateral esquerda do com coordenadas (E= 734450.43, N= 6894693.06); seguindo, por fim, na direção norte, numa extensão de 39,10 metros com azimute 7°14'05" até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia típica de encosta de morro e está com o seu perímetro definido com cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: . Responsável técnico: Fernando Alves dos Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7395160-1. Cadastro municipal: 06.22.056.0376.001 (15954). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 178, fls. 211 à 240, protocolo nº 12832, em 23/07/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 11 de outubro de 2021.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALZIRA PISKE RIEGEL, ROGÉRIO RIEGEL, KETLIN ZOMER

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que ALZIRA PISKE RIEGEL, portador(a) da C.I. nº 1.133.377-4-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 418.243.189-87, brasileira, nascida em 12/01/1951, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Herminio Stringari, nº 1.234, Bairro Corticeira, Guaramirim-SC, ROGÉRIO RIEGEL, portador(a) da C.I. nº 2.763.267-9-SESP-SC, inscrito(a) no CPF sob nº 015.418.459-43, brasileiro, nascido em 01/07/1973, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua 204-Herminio Stringari, nº 1.234, Bairro Corticeira, Guaramirim-SC, e KETLIN ZOMER, portador(a) da C.N.H. nº 05945229080-DETRAN/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 086.797.859-70, brasileira, nascida em 28/01/1995, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua 204-Herminio Stringari, nº 1.234, Bairro Corticeira, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 8.909 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Corticeira, localizado no lado par da Rua 204-Hermínio Stringari, distante 140,00 metros com a esquina da Rua

312-Carlos Eccel, contendo a área de 3.319,55 m². O Desmembramento é constituído de 04 (quatro) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 656,71m², parcela 02 com a área de 561,29m², parcela 03 com a área de 676,79m² e parcela 04 com a área de 990,24m², conforme Certidão de Desmembramento nº 615/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Luiz Valmor Corrêa -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 57755663949. TRT nº BR202110476406. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 13 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PROTENGE URBANISMO LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.524.136/0001-63, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, salas 1401 e 1404, 14º andar, Condomínio Torre Montello, bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, prenotou neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de LOTEAMENTO, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, arquivados nesta Serventia Registral, relativo aos imóveis de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 30.795 do livro 2-Registro Geral, localizado no lado ímpar da Rua 47-Izidio Carlos Peixer, distante 70,80 metros até a esquina com a Rua 344-Erich Meyer, bairro Ilha da Figueira, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 115.074,74m², e matriculado sob nº 34.698 do livro 2-Registro Geral, localizado no lado par da Rua 47-Av. Izidio Carlos Peixer, distante 85,09 metros da Rua 236-Aureo Mess, bairro Ilha da Figueira, no perímetro urbano do município de Guaramirim-SC, contendo a área de 37.192,36m². A área total do empreendimento denominado Loteamento Bela Vista, está disposta na seguinte forma: 145 lotes, totalizado a área de 59.992,54m²; área destinada a arruamento e passeio de 19.504,73m²; Área Verde de 59.255,36m²; A.U.P.E. de 9.968,64m² e Área Remanescente de 3.545,83m². O projeto de loteamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1466/2021. Responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca, CREA/SC nº 36.872-9. ART nº 6965598-0. Licença Ambiental de Instalação nº 9/2019, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim -- FAMAG. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IDENE BORGES PETRI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Idene Borges Petri, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área 01 remanescente - 8.999,16m²; Área 02 desmembrada - 1.725,25 m². Do terreno situado na Rua José Petry, Gabiroba, Ituporanga-SC,

matriculado sob nº 35.720 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA 5503/2021. Ituporanga, 15 de Outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): QUINTA DA NEVE III LOTEAMENTO SPE LTDA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que a empresa QUINTA DA NEVE III LOTEAMENTO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 2*.9*5.8*1/0001-*1, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 1**0, sala 5*1, Centro, Blumenau/SC, por seu representante Legal Christian Robert Rocha, brasileiro, nascido em 2*/0*/1978, inscrito no CPF n. 01*.8*3.0*9-*8, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.8*6.3*8 expedida pela SSP/SC, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bonifácio da Cunha, n. *6, apartamento n. 1**1, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula n. 36.053 deste Ofício, apresentou requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de Loteamento denominado de "LOTEAMENTO QUINTA DA NEVE III", com área total de 27.125,79m² (vinte e sete mil cento e vinte e cinco metros e setenta e nove decímetros quadrados), situado na Avenida Papa João XXIII, em Lages/SC, o qual será composto por 42 (quarenta e dois) lotes distribuídos em 06 (seis) quadras, com área verde, área institucional, faixas sanitárias e arruamento, as quais terão rede de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, distribuição de energia elétrica e iluminação pública. O projeto foi aprovado pelo município de Lages/SC - Decreto Municipal n. 19.297/2021, planta e memorial descritivo aprovados pela SEPLAN, Licença Ambiental Prévia -- LAI sob n. 4.878/2017, certidões e demais documentos arquivados nesta Serventia e disponível para consulta. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PKL URBANIZACAO LTDA

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PKL URBANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.711.253/0001-10, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -- JUCESC sob o NIRE 42 2 0612736-1, com sede na Avenida Leoberto Leal, n 389, Bairro Barreiros, São José/SC, neste ato representado por seus administradores Rafael Martins da Silva, brasileiro, casado, geógrafo, portador do RG 4.215.896-SSP/SC, inscrito no CPF 040.861.289-42, residente e domiciliado na Rua

Dorval da Silva, n 25, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, e Giovane Saragoça, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 4.855.751-SSP/SC, inscrito no CPF 073.967.289-40, residente e domiciliado na Rua Coronel Américo, n 360, Bairro Barreiros, São José/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, em 01/10/2021, por Jaime Correa Guarezi Junior; e Licença Ambiental de Instalação n 3244/2021, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -- IMA, assinada digitalmente por Daniel Vinicius Netto, em 15/06/2021, requerem o registro do LOTEAMENTO denominado ALÍNEA VIVENDA PESCARIA, junto ao imóvel da Matrícula 42.689 deste Ofício Imobiliário, situado na Rua Waldomiro Hortêncio de Souza, s/n, Bairro Estiva, Pescaria Brava/SC, com área total de 606.416,43m², com área parcelável total de 438.976,01m², sendo constituído por 1.328 lotes, distribuídos em 33 quadras, com as seguintes características: Áreas Privadas: total de 256.390,62m², compostas por 1.193 Lotes Residenciais, 87 Lotes de Uso Misto, 32 Lotes de Serviço I e 16 Lotes de Serviço II; Áreas Públicas: total de 182.585,39m², compostas por Sistema Viário com 102.814,90m², Área Verde com 53.127,65m², Área de Equipamentos Urbanos e Comunitários com 8.517,51m² e Área de Preservação Permanente -- APP com 18.125,33m²; e Áreas Remanescentes: total de 167.440,42m², composta por Área Remanescente 01 Urbana com 84.394,00m² e Área Remanescente 02 Rural com 83.046,42m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Sala 204, Bairro Progresso, Laguna/SC, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOEL KRAISCH, AUSÉLIA RECH KRAISCH

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: JOEL KRAISCH, CPF 898.683.159-72 e sua esposa AUSÉLIA RECH KRAISCH, CPF 789.668.509-44, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO KRAISCH, com área de 12.979,00 m², oriundo da matrícula 10.135, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA/SC nº 092366-0, ART nº 6702608-7. Apresentado Decreto Municipal nº 196/2020 de 17.09.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 18.09.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 14 de outubro de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TWG PARTICIPACOES LTDA

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa TWG -- Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 27.998.049/000131, com sede na 3ª Avenida, n. 1145, sala 22-A, Centro, Balneário

Camboriú/SC, depositou neste Registro de Imóveis em Palhoça/SC, os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 99.740,31 m², situado na estrada geral do Cedro, distante 359,40 metros da esquina formada pela estrada geral do Cedro com a rua dos Artistas, Praia de Fora, Palhoça/SC, matriculado sob nº 96.979-RG, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Eduardo Wiethorn Filho, ART 7714135-0. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SFA URBANIZACAO LTDA

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados que SFA Urbanização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.428.882/0001-02, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 389, Sala 01/S, São José/SC, REQUER com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 147.090 no Livro 2/RG, com área total de 76.252,73m², localizado na Rua Francisco Ignácio do Nascimento, s/nº, Forquilhas, São José/SC, resultando na criação de: 130 lotes com o total de 34.330,85m², área verde de lazer com o total de 24.703,11m², área institucional com o total de 1.904,37m², sistema viário com o total de 9.814,91m² e área verde de preservação com o total de 5.499,49m². Informa, ainda, que tal pedido de loteamento foi aprovado em 19/07/2021 junto à Municipalidade (registro nº 03/21, fls. 16, livro 01, processo nº 716/2021, de 14/01/2021), autorizado pelo órgão ambiental, conforme Licença Ambiental de Instalação nº 5514/2021, emitida em 15/09/2021, e com remessa ao Ministério Público Estadual em data de 07/10/2021. Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 131.441 -- Protocolo nº 301.985). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de loteamento do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNOLD STEFFEN

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do espólio de ARNOLD STEFFEN, CPF 010.693.819-34, RG 140.477-6-SESP/SC, filho de Heinrich Steffen e Thecla Steffen, nascido em 04 de setembro de 1930, falecido em 22 de setembro de 2011, era brasileiro, viúvo, aposentado como agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2.470, bairro das Nações; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "ARNOLD STEFFEN II", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 10.538,51m², sem edificações. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado direito (ponto 1), 1.107,30 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Alasca, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 20.340, Livro 2, ficando o remanescente de 31.567,77m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta

devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea sob o nº 056.589-2 e ART nº 6140298-4. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BOABAID INCORPORACOES LTDA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Boabaid Incorporações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.928.227/0001-66, com sede na Rua Otto Feuerschuette, nº 375, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seu procurador Ronério Cardoso Manoel, brasileiro, casado, empresário, nascido em 17/05/1965, portador do RG nº 1.182.806-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 461.070.539-72, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 215, apartamento 702, Centro, Tubarão/SC, conforme procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1103, fls. 110-112, em 16/07/2021, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 21/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, requerem o registro à margem da matrícula 30.941 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Manoel Antunes Correa, s/nº, Bairro Recife, Tubarão/SC, com área total de 46.078,06m², da seguinte forma: Lote A: 5.435,12m²; Lote B: 520,89m²; Lote C: 394,51m²; Lote D: 390,14m²; Lote E: 391,09m²; Lote F: 390,93m²; Lote G: 518,84m²; Lote H: 582,37m²; Lote I: 485,87; Área remanescente - 1: 10.856,06m²; Área remanescente -- 2: 19.199,07m²; Área Verde: 3.687,43m²; Área Institucional: 3.225,74m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WLADIMIR MAILIOTE ANTUNES

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Wladimir Mailiote Antunes, brasileiro, solteiro, projetista, nascido em 19/07/1977, portador do RG nº 3.613.648-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 021.593.719-80, residente e domiciliado na Rua José Paulo da Silva, nº 89, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/09/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, requerem o

registro à margem da matrícula 34.081 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Cristiano Koenig, s/nº, Bairro Passagem, Tubarão/SC, com área total de 4.185,84m², da seguinte forma: Área 01: 471,91m²; Área 02: 235,00m²; Área 03: 257,24m²; Área 04: 244,96m²; Área 05: 247,38m²; Área 06: 248,43m²; Área 07: 247,67m²; Área 08: 251,67m²; Área 09: 254,54; Área 10: 247,97m²; Área 11: 247,01m²; Área 12: 249,17m²; Área 13: 251,34m²; Área 14: 241,93m²; Área 15: 244,36m²; e Área 16: 254,60m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA MARIANE CUZINATO

Sra. LETICIA MARIANE CUZINATO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, credora do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 8.55553747136, firmado em 27/09/2016 e registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 128.837, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, LETICIA MARIANE CUZINATO, brasileira, solteira, nascida aos 19/08/1993, agente administrativo, inscrita no CPF/MF sob nº 403.517.378-98, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua Archimedes Antônio Morta, nº 4-106 Jardim Niceia, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 1 vencida em 25/05/2018; nº 2 vencida em 25/06/2018; nº 3 vencida em 25/07/2018; nº 4 vencida em 25/08/2018; nº 5 vencida em 25/09/2018; nº 6 vencida em 25/10/2018; nº 7 vencida em 25/11/2018; nº 8 vencida em 25/12/2018; nº 9 vencida em 25/01/2019; nº 10 vencida em 25/02/2019; nº 11 vencida em 25/03/2019; nº 12 vencida em 25/04/2019; nº 13 vencida em 25/05/2019; nº 14 vencida em 25/06/2019; nº 15 vencida em 25/07/2019; nº 16 vencida em 25/08/2019; nº 17 vencida em 25/09/2019; nº 18 vencida em 25/10/2019; nº 19 vencida em 25/11/2019; nº 20 vencida em 25/12/2019; nº 21 vencida em 25/01/2020; nº 22 vencida em 25/02/2020; nº 23 vencida em 25/03/2020; nº 24 vencida em 25/04/2020; nº 25 vencida em 25/05/2020; nº 26 vencida em 25/06/2020 ; nº 27 vencida em 25/07/2020; nº 28 vencida em 25/08/2020; nº 29 vencida em 25/09/2020; nº 30 vencida em 25/10/2020; nº 31 vencida em 25/11/2020; nº 32 vencida em 25/12/2020; nº 33 vencida em 25/01/2021; nº 34 vencida em 25/02/2021; nº 35 vencida em 25/03/2021; nº 36 vencida em 25/04/2021; nº 37 vencida em 25/05/2021; nº 38 vencida em 25/06/2021; nº 39 vencida em 25/07/2021; nº 40 vencida em 25/08/2021; e nº 41 vencida em 25/09/2021; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no

prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio da credora fiduciária acima nomeada, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - GALIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, SANTA RITA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ANA LETÍCIA SARDI, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Gália, São Paulo, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR, PAULO ROBERTO DA SILVA COIMBRA, não encontrado em sua residência, nem no local do imóvel, para se manifestar em 15 dias, no processo extrajudicial de retificação de área, protocolado sob o nº: 15.704, requerido por SANTA RITA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, do imóvel rural denominado "SÍTIO IRMÃOS SERRA", localizado no município de Gália/SP, matriculado sob o nº: 205 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália, confinantes com o imóvel que lhe pertence denominado "ESTÂNCIA COIMBRA", matriculado sob nº: 218 do Cartório de Registro de Imóveis de Gália, podendo V. Sa. inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Gália, 14/10/2021.

COMARCA - OSASCO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AFTER SIX MODAS LTDA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA O 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, Estado de São Paulo, atendendo ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº. 6.015/73 e conforme requerido pelo Sr. RAUL REZENDE DE CAMPOS JUNIOR, na qualidade de inventariante do Espólio de RAUL REZENDE DE CAMPOS, e as empresas SAT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP, FD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA (adquirentes) e COMERCIAL MATO DE PIPA LTDA -- ME (proprietária), junto ao procedimento de retificação administrativa protocolado sob o nº. 120.990, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica NOTIFICADA a empresa AFTER SIX MODAS LTDA, na qualidade de proprietária do imóvel confrontante, objeto da matrícula 13.554 deste Registro de Imóveis (do ponto P06 ao P013) do imóvel objeto da retificação administrativa, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 1ª (primeira) publicação, se manifeste sobre a apuração das medidas perimetrais e alteração da área total do imóvel objeto da matrícula 14.506 deste Registro de Imóveis, assim descrito: IMÓVEL: Um terreno de forma irregular, situado na Avenida Mauro Lindemberg Monteiro (antiga Estrada do Jaraguá) esquina com a Avenida Marginal da Via Anhanguera, no KM 17,5, nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com suas divisas, que assim se descreve: começa no ponto P01, com coordenadas UTM N=7.401.946,3143 e E=318.833,7268, no alinhamento da Avenida Mauro Lindemberg Monteiro, junto ao limite da faixa de transmissão da Eletropaulo; deste ponto segue em curva com desenvolvimento 31,60m, raio de 90,20m e sua corda alinhada no Azimute 77°45'13", pelo alinhamento da Avenida Mauro Lindemberg Monteiro, até encontrar o ponto P1, e de coordenadas UTM N=7.401.952,9836 e E=318.864,4533; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute 63°25'28" numa distância de 81,19 metros, até chegar ao ponto P11; do ponto P11, deflete à direita, segue em linha reta azimute 77°56'55" numa distância de 9,98 metros, até chegar no ponto 10, do P10 deflete à direita, segue em linha feta azimute 93°48'45" numa distância de 9,93 metros, até chegar no ponto P9; do ponto P9 deflete à direita, segue em linha reta azimute 103°19'42" numa distância de 6,61 metros, até chegar no ponto P8, passando pelos pontos P1, P11, P10 e P9 até o ponto P8, confronta

com o terreno do Departamento de Estrada de Rodagem, D.E.R/SP, matrícula no 35.566, deste Registro de Imóveis; do ponto P8 deflete à direita, segue em linha reta azimute 126°44'21" numa distância de 61,39 metros, até chegar no ponto P8-A; do ponto P8-A deflete à esquerda, segue em linha reta azimute 119°41'12" numa distância de 15,94 metros, até chegar no P8-B, do ponto P8-B deflete à direita, segue em linha reta azimute 121°57'06" numa distância de 31,32 metros, até chegar no P05; passando pelos pontos P8, P8-A, P8-B, P05 até o ponto P06, o terreno faz frente para a Avenida Marginal da Via Anhanguera; do ponto P05 deflete à direita e segue em linha reta azimute 185°34'23" numa distância de 5,43 metros, até chegar no ponto P06; do ponto P06 deflete à direita e segue em reta com azimute 294°13'23" numa distância de 14,61 metros, até chegar no ponto P07; do ponto P07 deflete à esquerda e segue em reta com azimute 272°53'36" numa distância de 22,96 metros até encontrar o ponto P08; do ponto P08 deflete à esquerda em reta com azimute 267°27'53" numa distância de 31,15 metros, até chegar no ponto P09; do ponto P09, deflete à direita e segue em reta com azimute 266°46'40" numa distância de 41,33 metros, até encontrar o ponto P10; do ponto P10, deflete à esquerda em linha reta com azimute 256°53'29" numa distância de 15,44 metros, até chegar no ponto P011; do ponto P011, deflete à esquerda em linha reta com azimute 241°28'31" numa distância de 12,21 metros, até encontrar o ponto P012; do ponto P012 deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute 234°03'47" numa distância de 87,73 metros, até chegar no ponto P013, do ponto P06, passando pelos pontos P07, P08, P09, P010, P011, P012 até o ponto P013, o terreno confronta com propriedade da After Six Modas Ltda, matrícula no 13.554, deste Registro de Imóveis; do ponto P013, deflete à direita e segue em linha reta com azimute 350°04'58" numa distância de 82,33 metros, onde confronta com a faixa de Transmissão da Eletropaulo S.A., até encontrar o ponto P01, origem desta descrição perfazendo uma área de 11.112,38m². Assim, informa este Oficial que qualquer eventual manifestação sobre a referida retificação deverá ocorrer junto ao nosso serviço de atendimento na Avenida Hilário Pereira de Souza, 406/492 -- Torre 2 Osasco -- 30º Andar -- Centro Empresarial Jardins do Brasil -- Centro - Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, dentro do prazo de 15 dias corridos, a partir da data da primeira publicação deste Edital, nos termos do item 136.12, do Capítulo XIX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Informa ainda que, se o confrontante deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação presumir-se-á sua anuência, nos termos do item 136.14, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUAPIACU 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 27 de setembro transato, para registro o projeto, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, referente ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "JARDIM J. C. CIAN", localizado entre a área verde e o sistema de lazer do Residencial Julia Arid, a rua Projetada H, os lotes 01 a 07 da quadra B do Residencial Julia Arid, a rua Projetada I, os lotes 01 a 17 da quadra J e os lotes 01 a 13 da quadra Q do Residencial Julia Arid, a propriedade de Nair Cambui, o lote 15 da quadra Q do Residencial Julia Arid, a rua Projetada K, a Estrada Municipal, as propriedades de Pedro Caseri, Waldemir David Santinon, José Cavenaghi Junior e Gilberto Arid Zeinun, com área superficial de 293.583,00 m², devidamente matriculada sob nº 37.385 de propriedade da empresa GUAPIACU 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em Leme-SP., na Avenida Ferdinando Marchi nº 2.000, sala 01, inscrita no CNPJ sob nº 40.773.518/0001-82. O referido imóvel foi subdividido em seiscentos e sessenta e cinco (665) lotes, distribuídos por trinta e duas (32) quadras, perfeitamente descritos e individualizados no memorial descritivo e na planta urbanística, arquivados nesta unidade de serviço registrário, tudo em conformidade com o Certificado GRAPROHAB nº 322/20, expedido pela

Secretaria da Habitação, em 22 de outubro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 2.381/21, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guapiaçú-SP., em 08 de julho de 2021. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação neste "site" e não havendo impugnações por parte de terceiros, será efetuado o registro do pretendido. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, Eu (a) Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu (a) Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. (a) GUMERCINDSO DE SETA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 15/10/2021 19:11:06 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

